



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE PLANEAMENTO

ATA 2 DA REUNIÃO DO JÚRI – VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Arq.ª Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola (como Presidente do Júri), Arq.º Ricardo Jorge Matinha Ambrósio, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (1.º Vogal Efetivo) e Dr. José Luís Carneiro Cirilo, Técnico Superior Psicólogo, da Câmara Municipal de Grândola (2.º Vogal Efetivo), os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe.

O Júri assinala que:

- A abertura de candidaturas ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Setor de Planeamento, foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2024, sob a forma de aviso (extrato) n.º 3799/2024, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202402/0525 e no Jornal “Correio da Manhã” no dia 19 de fevereiro de 2024.

- O prazo de apresentação de candidaturas decorreu de 19 de fevereiro a 1 de março de 2024.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Análise de cada uma das candidaturas apresentadas, a fim de verificar se as mesmas foram apresentadas dentro do prazo fixado, formalizadas conforme exigido no aviso de abertura, e se os candidatos possuem os requisitos legais de recrutamento para poderem ser admitidos ao processo de seleção;

- Elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri analisou cada uma das candidaturas apresentadas a concurso e deliberou excluir o candidato Pedro Januário Gomes, admitindo os restantes candidatos, uma vez que os mesmos possuem os requisitos legais de recrutamento, as candidaturas foram formalizadas conforme exigido e apresentadas dentro do prazo fixado, não tendo deficiências a suprir.

Nome do Candidato	Admitido/Excluído
André Filipe Correia da Fonseca	Admitido
Pedro Januário Gomes	Excluído a)
Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires	Admitido



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Sendo:

- a) Candidato excluído por não apresentar documento comprovativo de que reúne os requisitos legais de recrutamento, dado que os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 10/07/2019, sob o Despacho n.º 6328/2019, e de acordo com o disposto no art.º 12.º e n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

O Júri

A Presidente

Assinado por: **ELSA PAULA DE SOUSA
FIGUEIREDO GRADE**
Num. de Identificação: 10090199
Data: 2024.04.12 16:34:59+01'00'

Arq.ª Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade

O 1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **RICARDO JORGE MATINHA AMBRÓSIO**
Num. de Identificação: 11230010
Data: 2024.04.15 13:42:49+01'00'

Arq.º Ricardo Jorge Matinha Ambrósio

O 2.º Vogal Efetivo

Dr. José Luís Cameiro Cirilo